



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. RENÊ IARLEY DA
ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **RENÊ IARLEY DA ROCHA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 21 de setembro de 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá/CE.